



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Segunda-feira, 27 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 970

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Ratificação	3
Homologação / Adjudicação	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3
Editais	4
Edital de Chamamento	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins

CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins

CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.cameralins.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 27 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 970

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 12.791, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

Substitui membro constante no Decreto nº 12.713, de 30/09/2021 - Comissão de Avaliação e Acompanhamento, Gestão Técnica e Responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização do Contrato de Gestão nº 064/2021 celebrado entre a Prefeitura de Lins e a Santa Casa de Misericórdia de Chavantes.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:**

Art. 1º - Nomeia a Sra. **Silvia Cristina de Oliveira Vasconcelos Cardoso**, em substituição ao Dr. **Edyr Cunha Sanches**, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato de Gestão nº 064/2021, nomeado pelo Decreto nº 12.713, de 30 de setembro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 15 de dezembro de 2021

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 15 de dezembro de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

DECRETO Nº 12.804, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

Revoga o Decreto nº 12.754, de 05 de novembro de 2021, que "Concede autorização para o abastecimento e a manutenção de veículo que especifica".

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica expressamente revogado o Decreto nº 12.754, de 05 de novembro de 2021, que "Concede autorização para o abastecimento e a manutenção de veículo que especifica".

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Lins, 20 de dezembro de 2021

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 20 de dezembro de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

DECRETO Nº 12.805, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Monitoramento e Avaliação para parcerias celebradas com a Organização da Sociedade Civil.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:**

Art. 1º - Designa como membros para monitorar e avaliar as parcerias firmadas entre administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil os seguintes membros:

I - Aline Ramos

II - Leonardo Rigo Ribeiro da Silva

III - Rosalina de Carvalho

IV - Bruna Juliana Custódio

V - Daniele Aparecida Fernandes

Art. 2º - Compete aos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação homologar os relatórios técnicos de monitoramentos, elaborados pelo gestor, conforme previsto no artigo 59 da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Parágrafo único - A Comissão de Monitoramento e Avaliação poderá vistoriar e fiscalizar a parceria no local onde se realiza o objeto, sem descaracterização das funções do Gestor.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 11.664, de 19 de fevereiro de 2019.

Lins, 21 de dezembro de 2021

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 21 de dezembro de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

DECRETO Nº 12.806, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

Nomeia o Comitê de Apuração do Orçamento Criança e Adolescente - OCA, do município Lins e dá outras providências.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 27 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 970

Página 3 de 5

CONSIDERANDO o disposto no artigo 227 da Constituição Federal de 1988, e no artigo 4º da Lei Federal nº 8.069, de 16 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente e,

CONSIDERANDO a adesão do Município ao Programa Prefeito Amigo da Criança, da Fundação ABRINQ,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o Comitê de Apuração do Orçamento Criança e Adolescente - OCA, do município de Lins, conforme recomendação do Programa Prefeito Amigo da Criança - PPAC.

Art. 2º - O OCA é uma ferramenta que desagrega do Orçamento Público os gastos destinados à promoção e à defesa de direitos de crianças e adolescentes.

Art. 3º - São atribuições do Comitê de Apuração do OCA:

I - realizar estudo para compreensão do OCA;

II - levantar a base de dados necessária à apuração do OCA;

III - identificar as ações e despesas que deverão compor o OCA, definindo os Orçamentos Exclusivo e Não Exclusivo;

IV - realizar a apuração do OCA, conforme a metodologia do Orçamento Criança e Adolescente desenvolvido pela Fundação ABRINQ.

Art. 4º - Fica nomeada como Articuladora Municipal e Coordenadora de Informações do Programa Prefeito Amigo da Criança:

I - Dânia Hamai Gambeta Interlandi

Parágrafo único - O Comitê de Apuração do OCA será coordenado pelo representante disposto no inciso I do caput deste artigo.

Art. 5º - O Comitê de Apuração do OCA será composto:

I - Representante do Gabinete do Prefeito:

Carla Regina Ciotto

II - Representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças:

Terezinha Kiyoko Koga Santos

III - Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Alex Clayton do Prado

IV - Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Aline Ramos

V - Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Michele Aparecida Zanardo Beneton

VI - Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

- CMDCA:

Anderson Pereira Guedes

Art. 6º - A função dos representantes do Comitê de Apuração do OCA é considerada serviço público relevante e não será de nenhuma forma remunerada.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 11.762, de 28 de maio de 2019.

Lins, 21 de dezembro de 2021

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 21 de dezembro de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

Licitações e Contratos

Ratificação

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONSIDERANDO a manifestação dos órgãos desta Prefeitura, **RATIFICO** a decisão da Comissão Permanente de Licitação, que afastou a licitação, nos termos do inciso II do artigo 24 da Lei de Licitações, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de monitoramento eletrônico de sistema de alarme, firmada com **ENGSEG MONITORAMENTO ELETRÔNICO LTDA ME**.

Lins, 22 de dezembro de 2021

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Homologação / Adjudicação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021 HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Lins, através do Prefeito Municipal, SENHOR JOÃO LUIS LOPES PANDOLFI, Homologa o processo licitatório e confirma a Adjudicação da decisão do Pregoeiro nomeado pelo Decreto nº 12.387, de 07 de janeiro de 2021 pelo critério de "menor valor unitário" o objeto do Pregão Presencial nº 008/2021 - Processo nº 191/2021, que classificou o objeto do certame à empresa **HOTEL CRISTAL PALACE DE LINS LTDA**.

Lins/SP, 23 de dezembro de 2021

João Luis Lopes Pandolfi - Prefeito de Lins

Aditivos / Aditamentos / Supressões

7º TERMO DE ADITAMENTO - CONTRATANTE: PML - CONTRATADA: **MONTE AZUL ENGENHARIA LTDA** (CNPJ 00.405.527/0001-04), **Contrato nº 142/2019**, referente ao **Pregão Presencial nº 065/2019** - OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO**. Conforme justificativa contida no **Processo Administrativo nº 12301/2021**, o presente Termo Aditivo tem por objetivo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 27 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 970

Página 4 de 5

formalizar o aumento quantitativo de 1 (uma) equipe padrão de roçada em EMEIS, UBS, Prédios Públicos e Áreas Públicas pelo período de até 90 (noventa) dias.

Perfaz o referido aditivo o valor total estimado de **R\$ 303.438,99 (trezentos e três mil e quatrocentos e trinta e oito reais e noventa e nove centavos)**.

Parecer jurídico em: 20/12/2021

Assinatura: 23/12/2021.

6º TERMO DE ADITAMENTO – CONTRATANTE: PML – CONTRATADA: **GUERINO SEISCENTO TRANSPORTES LTDA** (CNPJ 72.543.978/0001-00), **Contrato nº 17/2017**, referente à **Inexigibilidade nº 003/2017** – OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS**. Conforme justificativa contida no **Processo Administrativo nº 11115/2021**, o presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência contratual por 1 (um) mês e 20 (vinte) dias, a partir de 01 de janeiro de 2022.

Parecer jurídico em: 30/11/2021

Assinatura: 02/12/2021.

4º TERMO DE ADITAMENTO – CONTRATANTE: PML – CONTRATADA: **VAT – VIAÇÃO ADAMANTINA LTDA** (CNPJ 43.759.885/0001-10), **Contrato nº 25/2018**, referente à **Inexigibilidade nº 001/2018** – OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS**. Conforme justificativa contida no **Processo Administrativo nº 11118/2021**, o presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência contratual por 12 (doze) meses, a partir de 23 de fevereiro de 2022.

Parecer jurídico em: 30/11/2021

Assinatura: 02/12/2021.

6º TERMO DE ADITAMENTO – CONTRATANTE: PML – CONTRATADA: **EMPRESAS REUNIDAS PAULISTA DE TRANSPORTES LTDA** (CNPJ 44.993.632/0001-79), **Contrato nº 16/2017**, referente à **Inexigibilidade nº 002/2017** – OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS**. Conforme justificativa contida no **Processo Administrativo nº 11117/2021**, o presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência contratual por 1 (um) mês e 20 (vinte) dias, a partir de 01 de janeiro de 2022.

Parecer jurídico em: 30/11/2021

Assinatura: 06/12/2021.

1º TERMO DE ADITAMENTO – CONTRATANTE: PML – CONTRATADA: **UNIVERSO COMERCIAL** (CNPJ 07.404.108/0001-99), **Ata nº 151/2021**, referente ao **Pregão Presencial nº 004/2021** – OBJETO: **AQUISIÇÃO FUTURA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. Conforme justificativa contida no **Processo Administrativo nº 12694/2021**, o presente Termo Aditivo tem por objetivo formalizar alteração do item monitor para a marca e modelo AOC e2270.

Parecer jurídico em: 22/12/2021

Assinatura: 23/12/2021.

PML - Prefeitura Municipal de Lins – Avenida Nicolau

Zarvos, nº 754, Vila Clélia, Lins/SP – Fone (14) 3533-4280.
Lins/SP, 23 de dezembro de 2021

Ailton Pereira Torres – Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

Editais

Edital de Chamamento

EDITAL DE CHAMAMENTO por agendamento

A Prefeitura Municipal de Lins, através da Diretoria de Fiscalização de Posturas, **CONVOCA E CITA**, os (as) Senhores (as):

- HERMÍNIO BARRIONUEVO – ESPÓLIO, proprietário(a) e JOSÉ ROBERTO MONICI BARRIONUEVO, compromissário(a) do imóvel de código: 02-146-006, na cidade de Lins;
- BENEDITO RODRIGUES, proprietário(a) do imóvel de código: 03-060-012, na cidade de Lins;
- LUIZ CHIOLDI, proprietário(a) do imóvel de código: 03-118-026, na cidade de Lins;
- FRANCISCO ASSIS DE PAULA, proprietário(a) do imóvel de código: 03-123-001, na cidade de Lins;
- CLÓVIS DELBÃO OLIVEIRA – ESPÓLIO, proprietário(a) do imóvel de código: 03-142-003-001, na cidade de Lins;
- MARIA ZÉLIA BEOZZO DE ANDRADE EIRELI, proprietário(a) e FABIA APARECIDA ALVES, compromissário(a) do imóvel de código: 03-437-022, na cidade de Lins;
- EDNA DA SILVA, proprietário(a) do imóvel de código: 04-004-005, na cidade de Lins;
- MARIA DE LOURDES RIBEIRO GUIMARÃES – ESPÓLIO, proprietário(a) do imóvel de código: 04-009-031, na cidade de Lins;
- ANGÉLICA NICANOR DA SILVA, proprietário(a) do imóvel de código: 04-010-014, na cidade de Lins;
- MARCIANO ANGIMAR NICANOR, proprietário(a) do imóvel de código: 04-010-018, na cidade de Lins;
- ENCARNACION SANCHES proprietário(a) do imóvel de código: 04-036-019, na cidade de Lins;
- HUMBERTO KUIPERS CAVA, proprietário(a) do imóvel de código: 04-042-007, na cidade de Lins;
- AMÉLIA BISPO, proprietário(a) do imóvel de código: 04-055-012, na cidade de Lins;
- FABIANA AUGUSTA FAVERO OLIVEIRA, proprietário(a) do imóvel de código: 04-068-004, na cidade de Lins;
- NICOLAU MARTINS NETTO, proprietário(a) do imóvel de código: 04-072-008-001, na cidade de Lins;
- MARIA ALVES, proprietário(a) do imóvel de código: 04-082-002, na cidade de Lins;
- BENEDITO ROQUE GUIMARÃES ARANTES – ESPÓLIO, proprietário(a) do imóvel de código: 04-193-006, na cidade de Lins;
- LUIZ ANTONIO DO PRADO, proprietário(a) do imóvel de código: 04-194-005, na cidade de Lins;
- LUIZ ANTONIO DO PRADO, proprietário(a) do imóvel



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 27 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 970

Página 5 de 5

de código: 04-194-006, na cidade de Lins;

- ROSEMEIRE SIVIERO SANCHES, proprietário(a) do imóvel de código: 04-230-002, na cidade de Lins;

- ALEXANDRE DOMINGOS DA SILVA SILVÉRIO, proprietário(a) do imóvel de código: 04-240-023, na cidade de Lins;

- ANÁLIA RODRIGUES DOS SANTOS ALEXANDRE, proprietário(a) do imóvel de código: 04-312-010, na cidade de Lins;

- ROSIMEIRE DE AGUIAR ROSA, proprietário(a) do imóvel de código: 04-433-005, na cidade de Lins;

- AUGUSTO FRANCISCO AZEVEDO NETO, proprietário(a) do imóvel de código: 04-335-015, na cidade de Lins;

- BENEDITO LUIZ ALVES, proprietário(a) do imóvel de código: 04-339-033, na cidade de Lins;

- ROSELI DE FÁTIMA LEME DA COSTA, proprietário(a) do imóvel de código: 04-367-037, na cidade de Lins;

- DOMINGOS TELES DE MENEZES, proprietário(a) do imóvel de código: 04-368-037, na cidade de Lins;

- ANA CRISTINA DA SILVA, proprietário(a) do imóvel de código: 04-379-003, na cidade de Lins;

- ESTHER DIAS DE SOUZA, proprietário(a) do imóvel de código: 04-381-003, na cidade de Lins;

- IRENE DANTAS DOS SANTOS, proprietário(a) do imóvel de código: 04-382-013, na cidade de Lins;

- JOSÉ ANTONIO REZENDE, proprietário(a) do imóvel de código: 04-384-006, na cidade de Lins;

- ROSANA CARVALHO LEITE, proprietário(a) do imóvel de código: 04-386-039, na cidade de Lins;

- JAIR LOPES, proprietário(a) do imóvel de código: 04-389-054, na cidade de Lins;

- GENEY DE SOUZA PRAZERES, proprietário(a) do imóvel de código: 04-523-021, na cidade de Lins;

Para agendar o atendimento ao Setor de Fiscalização de Posturas (14) 99723-6450 ou (14) 3533-4250, sito a Avenida Nicolau Zarvos, nº 754, Lins/SP, nos horários das 12:00 às 17:00 horas, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da 3ª e última publicação deste edital no Diário do Município, a fim de tratarem de assuntos de seus interesses.

Lins/SP, 23 de dezembro de 2021.

Olivaldo Peron

Secretário Municipal de Urbanismo,
Serviços e Obras Públicas.